



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

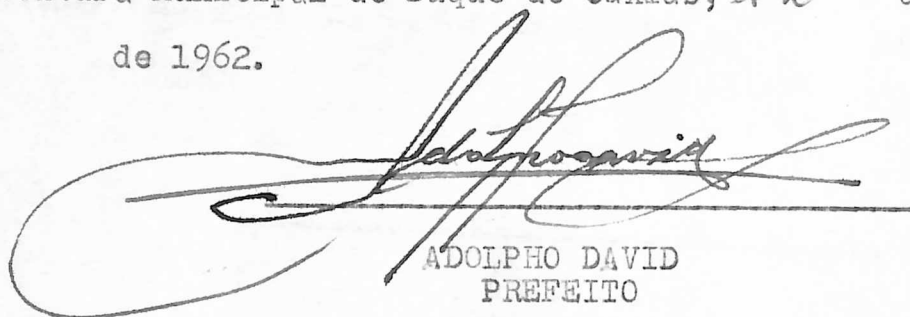
DELIBERAÇÃO Nº 460 DE 12 DE novembro DE 1962.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro Espírita Tiago Apóstolo, com sede em Duque de Caxias, na Av. Duque de Caxias, nº 491.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas tôdas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de novembro de 1962.

  
ADOLPHO DAVID  
PREFEITO